

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PORTARIA Nº 021, DE 15 DE MARÇO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a organização da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Educação do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

CONSIDERANDO a organização e a estruturação da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA) da Secretaria de Educação municipal do Ipojuca (SME-Ipojuca).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a relação de profissionais por função que atuam na **Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (DPMA)**, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Do Diretor:

- I. **DRAYTON JOSÉ DA COSTA** – Matrícula 0885/2, Diretor da DPMA.

Art. 3º Dos Gerentes:

- I. **ADELLE FREITAS PEREIRA DA SILVA** – Matrícula 68216 – Gerente de Avaliação (GEAV);
- II. **LUIZ EDUARDO WANDERLEY BUARQUE DE BARROS** – Matrícula 807 – Gerente de Planejamento (GEPLAN);
- III. **LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula 65853 – Gerente de Normatização (GENOR);
- IV. **ROSIVAL ROMISSON DE LIMA** – Matrícula 70266 – Gerente de Monitoramento e Inspeção Escolar (GEM).

Art. 4º Dos Coordenadores e seus assistentes:

- I. **CLAUDEDJA TEIXEIRA BARBOSA** – Matrícula 70171 – Analista de Inspeção Escolar, ligada à GEM;
- II. **GISELLE PINHEIRO FERREIRA DA SILVA** – Matrícula 70237 – Coordenadora da GEAV;
- III. **KÉCIA SEVERINA DA SILVA** – Matrícula 72132 – Assistente de Monitoramento e Inspeção Escolar, ligada à GEM;
- IV. **LEANDRO RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA** – Matrícula 3869, Coordenador da GEAV.
- V. **MAURICÉA FIDELIS DE SANTANA** – Matrícula 70413, Coordenadora na Gerência de Monitoramento e Inspeção Escolar(GEM);
- VI. **PEDRO FERREIRA DE LIMA FILHO** – Matrícula 69982 – Coordenador de Planejamento, ligado à GEPLAN;
- VII. **ROSA DANIELLE SANTOS SILVA**, Matrícula 66328/4, Coordenadora na Gerência de Normatização (GENOR);
- VIII. **VALDETE VIEIRA DE ALBUQUERQUE** – Matrícula 916 – Coordenadora de Normatização, ligada à GENOR;

Art. 5º. Dos Secretários Escolares Rurais:

- I. **ABNÉZIA DA SILVA SANTOS** – Matrícula 78749;
- II. **JOSIVALDO MARQUES DOS SANTOS** – Matrícula 1027 - Auxiliar Administrativo.
- III. **JOSBEN MACÊDO XAVIER DE MOURA** – Matrícula 70498 -Auxiliar de Serviços da Educação Básica (ASEB);
- IV. **LUZIELHO JOSÉ PINTO** – Matrícula 70160;
- V. **MARIA DA CONCEIÇÃO RANGEL POMBO** – Matrícula 70311;
- VI. **RODRIGO RAFAEL GOMES P. DA SILVA** – Matrícula 69930;
- VII. **SERGINA MARIA BATISTA DE A. SOARES** – Matrícula 70133;
- VIII. **VIVIANE FEITOSA DA SILVA** – Matrícula 71306.

Art. 6º. Da Expedição de Documentos/Monitoramento:

- I. **AÍLTON ROGÉRIO BARBOSA DA COSTA** – Matrícula 1024;
- II. **DILMA MORAES DE OLIVEIRA** – Matrícula 975;
- III. **ELIZANILDA NEVES DOS SANTOS** – Matrícula 1661;
- IV. **JOSETE MARIA SILVA LIMA** – Matrícula 1658,;
- V. **MARLENE MARIA SANTANA DA SILVA** – Matrícula 1567;
- VI. **SANDRA IRÍS DE OLIVEIRA** – Matrícula 1038.

Art. 7º. Dos Profissionais da Estatística Educacional:

- I. **FLÁVIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS** – Matrícula 73788 – Analista

Educacional - Estatístico , ligado à GEPLAN;

- II. **LUCEMBERG DE ARAÚJO PEDROSA** – Matrícula 71438 – Analista Educacional - Estatístico, ligado à GEPLAN.

Art. 8º. Da Assessoria Administrativa:

- I. **ZILDETE MARIA DIAS** – Matrícula 766 – Auxiliar Administrativo.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que couber.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

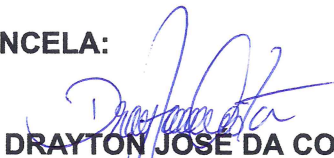
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 15 de março de 2023.



FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:



DRAYTON JOSÉ DA COSTA

Diretoria de Planejamento,
Monitoramento e Avaliação